

Processo: SES-PRC-2020/21729
Convênio: 01329/2020
Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO / CNPJ: 46.020.301/0002-69
Programa: 002 - Emendas Voluntárias
Objeto: Investimento - Aquisição de equipamentos
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: SANI: 9773 / Portal: 2020SES9370
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 14/2020
Data da Assinatura: 02-06-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/13222
Convênio 01396/2020
Interessado: AMA ARAÇATUBA - CNPJ: 03.298.931/0001-06
Programa: 002 - Emendas Voluntárias
Objeto: Custeio - Atendimento de pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA
Valor Total: R\$ 1.708.903,68
UGE: 090113
Registro Atual: SANI: 9723 / Portal: 2020SES0959
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 359/2020
Data da Assinatura: 15-07-2020
Processo: SES-PRC-2020/21432
Convênio 01388/2020
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CNPJ: 46.068.425/0001-33
Programa: 002 - Emendas Voluntárias
Objeto: Custeio - Medicamentos
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: SANI: 9775 / Portal: 2020SES3973
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 14/2020
Data da Assinatura: 07-07-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/10932
Convênio: 01147/2020
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CNPJ: 46.068.425/0001-33
Programa: 002 - Emendas Voluntárias
Objeto: Custeio – Aquisição Materiais Médicos Hospitalares e Medicamentos
Valor Total: R\$ 1.550.000,00
UGE: 090196
Registro Atual: SANI: 9364 / Portal: 2019SES5977, 2019SES5978, 2019SES5981 e 2019SES5975
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: 025/2019
Data da Assinatura: 06-04-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-PRC-2020/22002
Convênio: 01397/2020
Interessado: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CNPJ: 61.699.567/0001-92
Programa: 025 - Farmácia Alto Custo
Objeto: Custeio - Prestação de serviços, materiais de consumo, recursos humanos, contratos e utilidade pública e reforma; Investimento - Implantação do "Remédio Agora", infraestrutura de rede e dados (TI) e aquisição de itens patrimonizados.
UGE: 090196
Valor Total: R\$ 2.733.712,00
Registro Atual: SANI: 9801 / Portal: 2020SES3998; 2020SES3999
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 e 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer CJ/SS: 534/2020
Data da Assinatura: 15-07-2020
Vigência: 31-12-2020
Vigência: 15-07-2021

Retificação do D.O de 13-06-2020
Processo: SES-EXP-2020/11556
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CNPJ: 61.699.567/0001-92
Registro Atual: SANI: 9822 / Portal: 2020SES6911
Onde se lê: Convênio Termo Aditivo 00001/2020 ao Convênio 01322/2020;
Leia-se: Termo Aditivo 00001/2020 ao Convênio 00947/2020

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

Comunicado
Assunto: Notificação
Contratada: Nortec Química S/A
Processo de Compra 85274
Compra Direta 0787/2017
Contrato 085274010100
Processo Administrativo de penalização 6.696/2019
Situação: Inadimplemento
A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp, neste ato representada pelo Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira, infra-assinado, em cumprimento às disposições do artigo 87 da Lei 8.666/93, comunica que foram aceitas parcialmente as alegações da defesa prévia, conforme resposta em anexo apresentadas por esta empresa, em face do descumprimento da cláusula terceira do Contrato - Prazo de Entrega, consignando atrasos de 154, 165 e 171 dias na entrega da ordem de compra 107532 - Haloperidol.
Ademais, Notifica essa empresa que é aplicada a penalidade prevista no item a.1 da cláusula 13ª do Contrato, advertência.
É facultada a apresentação de Recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 no prazo de 5 dias úteis. Admitido apenas na forma escrita, deverá: fazer menção ao processo administrativo e ordem de compra; ser endereçada ao Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira; e ser protocolizada na Seção de Licitações desta Fundação, sito na Rua Endres, 35, Vila Endres, Guarulhos, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 17h. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para os fins de direito.
Comunicado
Assunto: Notificação
Contratada: Nortec Química S/A
Processo de Compra 86428
Compra Direta 0890/2018
Contrato 086428010100
Processo Administrativo de penalização 6.691/2019
Situação: Inadimplemento
A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp, neste ato representada pelo Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira, infra-assinado, em cumprimento às disposições do artigo 87 da Lei 8.666/93, comunica que foram aceitas parcialmente as alegações da defesa prévia, conforme resposta em anexo apresentadas por esta empresa, em face do descumprimento da cláusula terceira do Contrato - Prazo de Entrega, consignando atraso de 106 dias na entrega da ordem de compra 107.770.

Ademais, Notifica essa empresa que é aplicada a penalidade prevista no item a.1 da cláusula oitava do Contrato, advertência.
É facultada a apresentação de Recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 no prazo de 5 dias úteis. Admitido apenas na forma escrita, deverá: fazer menção ao processo administrativo e ordem de compra; ser endereçada ao Gerente Geral da Divisão Administrativa e Financeira; e ser protocolizada na Seção de Licitações desta Fundação, sito na Rua Endres, 35, Vila Endres, Guarulhos, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 17h. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para os fins de direito.
Extrato de Contrato
nº 087955010100
Contratante: Fundação para o Remédio Popular – Furp
Contratada: Pós Dados Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda - EPP
Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Nobreak de 80KVA
Modalidade: Compra Direta 0094/2020
Processo Furp 87.955
Valor Total: R\$ 15.600,00
Vigência Contratual: 12 meses, a partir de 24-07-2020.
Data de Assinatura: 27-07-2020

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Extrato de Aditamento
Termo de Aditamento Fosp 003/2020
5º TA ao Contrato Fosp 002/2015
Processo FOSP 035/2015
Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo
Contratada: MR Computer Informática Ltda.
CNPJ: 00.495.124/0001-95
Objeto do contrato: Prestação de serviços de impressão corporativa
Objeto do aditamento: Prorrogação de vigência contratual
Valor: R\$ 21.097,17
Data de Assinatura: 29-06-2020
Vigência: 03 meses
Parecer Jurídico 11/2020
Gestor do Contrato: Eduardo Oliveira de Souza
A Integra do contrato encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito à Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Quarto Termo de Aditamento do Contrato SC 001/2016.
Processo SC 135126/2015
Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através do Gabinete do Secretário.
Contratada: BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.403.405/0001-94
Objeto: Prestação de serviços de localização e fornecimento de matérias jornalísticas veiculadas na mídia (imprensa, rádio, televisão e web), por meio da vigilância, captura e entrega de referidas matérias jornalísticas por sistema online, de forma digital e em tempo real.
Cláusula Primeira – Da Prorrogação
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 meses de 01-08-2020 a 31-01-2021, completando o limite dos 60 meses, estabelecidos pela legislação.
Cláusula Segunda – Do Valor e Recursos Orçamentários
O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.025.900,72 para o período de 60 meses, sendo o valor de R\$ 175.527,84 para o presente exercício, o valor de R\$ 195.800,00 referente ao exercício 2016, o valor de R\$ 219.409,92 referente ao exercício 2017, o valor de R\$ 219.409,92 referente ao exercício 2018, o valor de R\$ 201.125,72 para o exercício de 2019 e o valor de R\$ 14.627,32 para o exercício de 2021. No presente exercício os recursos oneraram a UGE 120.101, Programa de Trabalho 13.392.1213.5727.0000, Natureza da Despesa 33.90.39.43.
Data da Assinatura: 27-07-2020.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
Processo: SCEC-PRC-2020/00383
Interessado: VEC Engenharia e Gestão Ltda
Assunto: Restauero e adequação interna dos galpões 01, 02 e 25 e manutenção dos galpões 03 e 24, Complexo Ferroviário Fepasa, Avenida União dos Ferroviários,1600, Vila Arens, Jundiá, Bem em Estudo de Tombamento
Para a continuidade da instrução técnica, o interessado deverá complementar as seguintes informações, por meio digital:
- Apresentar relatório de prospecção cromática e arquitetônica para os galpões 02 e 03 ou justificar a ausência do mesmo;
- Esclarecer se a área entre os galpões que receberá pedricos encobrirá eventuais remanescentes de trilhos ou dormentes do local, já que essa informação não foi precisada na documentação protocolada;
- Elucidar o pretendido para as janelas J4 e J5 localizadas na fachada posterior do galpão 25, se demolir ou restaurar, já que constam as duas informações nas peças gráficas;
- Apresentar o desenho resultante da fachada lateral direita do galpão 25 após as demolições previstas;
- Informar ao Condephaat quais elementos estruturais da cobertura do galpão 03 foram substituídos, em relatório específico para este fim, constando de fotografias que localizem a ação executada.

Comunicado
O imóvel abaixo listado, de acordo com os dados fornecidos pelos interessados, até o presente momento, não se insere em área envoltória de bem tombado, nem está inserido em área tombada pelo Condephaat e tampouco se encontra tombado ou em estudo de tombamento. As intervenções a serem nele realizadas não necessitam de aprovação prévia deste Condephaat.
Para saber se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condephaat, sugerimos acessar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador.
Aproveitamos para esclarecer que as indicações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados, refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Quanto à aplicação de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Protocolo 1170300/2020
Av. Helio Ossamu Daikuaru, 1445 - Galpão 02 - Bloco 100 - Jd Vista Alegre - Embu das Artes – SP
(Republicado por ter saído com incorreções na publicação de 24-7-2020, página 20.)

Comunicado
Os imóveis abaixo listados, de acordo com os dados fornecidos pelos interessados, até o presente momento, não se inserem em áreas envoltórias de bens tombados, nem estão inseridos em áreas tombadas pelo Condephaat e tampouco se encontram

tombados ou em estudo de tombamento. As intervenções a serem nele realizadas não necessitam de aprovação prévia deste Condephaat.

Para saber se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condephaat, sugerimos acessar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador.

Aproveitamos para esclarecer que as indicações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados, refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Quanto à aplicação de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Protocolo 1419456/2019
Rua Antonio Frederico, S/N - Cadastro do Imóvel: 050.024.0045-0 - Ipiranga - São Paulo - Sp
Rua Antonio Frederico, S/N - Cadastro do Imóvel: 050.024.0044-2 - Ipiranga - São Paulo - Sp
Rua Campante, S/N - Cadastro do Imóvel: 050.024.0050-7 - Ipiranga - São Paulo - Sp
Rua Campante, S/N - Cadastro do Imóvel: 050.024.0049-3 - Ipiranga - São Paulo - Sp
Rua Campante, S/N - Cadastro do Imóvel: 050.024.0048-5 - Ipiranga - São Paulo – SP
Protocolo 1419669/2020
Rua Estiilo Barroco, 665 - Brooklin - São Paulo – SP
Protocolo 1421244/2020
Rua Engenheiro Francisco Azevedo, 704 - Perdizes - São Paulo - Sp
Rua Engenheiro Francisco Azevedo, 696 - Perdizes - São Paulo – SP
Protocolo 1421304/2020
Rua Dalva de Oliveira, 45, 201 - Jardim São Bento - São Paulo - Sp / Rua Dalva de Oliveira S/N - Cadastro Imobiliário 01.05.017.0092.001 - Jardim São Bento - São Paulo - Sp / Rua Dalva de Oliveira, S/N - Cadastro Imobiliário 01.05.017.0072.001 - Jardim São Bento - São Paulo - Sp / Rua Dalva de Oliveira, S/N - Cadastro Imobiliário 01.05.017.0082.001 - Jardim São Bento - São Paulo - Sp / Rua Dalva de Oliveira, S/N - Cadastro Imobiliário 01.05.017.0102.001 - São Paulo – SP

Comunicado
Deliberações do Colegiado em sessão ordinária de 02-03-2020
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 02-03-2020
ata 1989, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item.

01 - Processo 84956/2019
Interessado: Instituto Butantã
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 21 votos favoráveis e 01 abstenção, a demolição de edifício não listado inserido no perímetro do Instituto Butantã, situado à Avenida Vital Brasil, 1500, nesta Capital. Alertamos que futuras intervenções no lote deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Retificação do D.O. de 25-7-2020
Na pág. 21
Comunicado
Deliberações do Colegiado em sessão ordinária de 06-07-2020
Ata 1997
Onde se lê:
Processo 85582/2020
Interessado: Jucemara Duarte
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4417, bairro do Jardim Paulista, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Leia-se:
Processo 85585/2020
Interessado: Jucemara Duarte
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel localizado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4417, bairro do Jardim Paulista, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de Autorização de Uso
Para os Fins de Alteração dos Prazos e da Caução.
Processo 409/2019
TAU 13/2020
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
Outorgada: Real Time Sport S.A.
Objeto: Cessão onerosa para realização do evento: "Santander Track And Field Run Series – Pompeia", na Praça Cívica e Centro Receptivo. Altera: os subitens "3.1", do item "3" – Dos Prazos e "5.1", do item "5" – Da Caução.
Período: de 20 a 22-11-2020
Valor: R\$ 21.045,00
Data da Assinatura: 23-07-2020

Desenvolvimento Econômico

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVISÃO DE OPERAÇÕES E ATIVIDADES

Extrato de Termo de Aditamento
Processo SDE 2816647/2019
Contrato 023/2017
Resolução PGE-23, de 12-11-2015
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Contratada: NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais
Valor total: R\$ 287.300,55
Doação Orçamentária: Funcional Programática 11.333.1046.5044.0000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 001 – Tesouro do Estado e UGE 100120 – Coordenadoria de Operações.
Vigência: 15 meses, com início em 01-08-2020 e término em 31-10-2021.
Data de assinatura: 16-07-2020

COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE

Extrato de Contrato
Contrato: SDE 019/2020
Processo: SDE 2020/00091
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE.
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA - FAT.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de prestação de serviços de qualificação profissional.
Preço e Reajuste: A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto deste Contrato pelo valor de R\$ 901.140,00, no qual estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, tais como diárias, deslocamento, hospedagem e transporte.
Vigência: O contrato terá vigência de 8 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17-07-2020

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Despacho da Diretora Superintendente, de 27-7-2020
Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8.666/93; Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações; Considerando que este Centro "Paula Souza" realizou a 2ª pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade de todos os itens da Ata de Registro de Preços 001/2020.
Para tanto, publique-se conforme segue:
Empresa Detentora: Rubi Azul Comércio de Bebidas Ltda. Ata 001/2020
Água Mineral; natural sem gás; embalagem primária Copo de Polietileno Lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundária caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. Caixa com 48 Copos de 200ml - Procedência: Nacional
Preço Unitário: 10,80
Água Mineral; natural sem gás; embalagem primária Garrafa Plástico com resina virgem, ou outro material adequado para contato com alimentos; vedada com tampa de pressão e lacre; com validade mínima de 2 meses na data da entrega; com vasilhame; contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, portaria 470/99 (mme); portaria 387/08 (dnpm); abnt 14.328:2011; bnr 14.222:2013 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Garrafa de 20 Litros Retornavel - Procedência: Nacional
Preço Unitário: 3,88
Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preços no Processo 1431165/2019.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Comunicado
Reti-Ratificação do Extrato de Termo Aditivo ao Convênio Processo nº SPdoc 1123025/2018
Convênio 010/2019
Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Areiópolis
Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional Que Entre Si Celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Areiópolis.
Reti-Ratificação da Publicação no D.O. De 25-07-2020 – Página 2, da Cláusula Primeira – Do Objeto do Aditamento, onde se lê "Recursos Humanos", leia-se Administração.
Data da assinatura: 20-07-2020
Processo SPDoc 1123025/2018
Convênio 010/2019
Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, Processo SPdoc 1123025/2018, Convênio 010/2019, Celebrado em 28-02-2019, Entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Areiópolis.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei 952, de 30-01-1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06-10-1969, com sede na Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo, em sua sessão 566, de 11-04-2019, e o Município de AREIÓPOLIS, cuja Prefeitura Municipal está situada na Rua Dr. Pereira de Rezende, 230, Centro, CEP 18670-000, AREIÓPOLIS/SP, inscrito sob CNPJ/MF sob 46.634.515/0001-44, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, devidamente autorizado pela Lei Municipal 1.584, de 16-09-2011, resolvem aditar ao convênio, firmado em 28-02-2019, as seguintes cláusulas que alteram parcialmente e o ratificam ao final:

Considerando que:
a) o convênio assinado em 28-02-2019 tem vigência até 28-08-2020;
b) pelos critérios estabelecidos pelo CEETEPS, o Município encontra-se em condições para instalação de nova turma;
c) a municipalidade manifestou interesse em dar continuidade à Classe Descentralizada, solicitando a instalação da Habilitação Profissional de Técnico em Administração;
d) a Deliberação CEETEPS 005 de 05-12-2013 foi alterada pela Deliberação 013, de 12-2015, conforme disposto na alínea "d", item 2.1;
e) alteração da alínea "a", do item 2.2 da Cláusula Segunda;

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, observadas as prescrições da Cláusula Sétima do Convênio – Das Alterações – e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas atualizações e Decreto Estadual 59.215/13 mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Aditamento
O presente termo de aditamento tem por objeto a instalação de uma nova turma da Habilitação Profissional de Técnico em Administração, na Classe Descentralizada de AREIÓPOLIS e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda – Das Alterações
2.1 - A Cláusula Segunda – Das Atribuições - para a vigor com a seguinte redação:
São Atribuições do CEETEPS:

a) instalar, no Município de AREIÓPOLIS, a Habilitação Profissional de Técnico em Administração, com início previsto para o segundo semestre de 2020 (agosto/2020 a dezembro/2021), de acordo com as diretrizes da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC);
b) quando se fizer necessário, providenciar a reformulação do Plano de Trabalho acompanhada da competente justificativa e concordância expressa dos participantes, desde que não implique a alteração do objeto deste convênio;
c) responsabilizar-se pelo processo de seleção dos candidatos para ingresso no referido curso, em conformidade com as orientações e cronograma estipulados pela Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico;
d) indicar um professor da Escola Técnica Estadual Dr. Domingos Minicucci Filho - Botucatu/SP, para exercer as funções de Coordenação de Projetos Responsável por Classes Descentralizadas em conformidade com a Deliberação CEETEPS 005 de 05-12-2013, alterada pela Deliberação 013, de 12-2015 (anexo III);
e) disponibilizar docentes para lecionarem na Classe Descentralizada;
f) responsabilizar-se pelos registros e acompanhamento acadêmico dos alunos, em consonância com as determinações legais, tendo em vista a avaliação e os certificados e diplomas a serem expedidos;
g) responsabilizar-se pela supervisão do processo de ensino e aprendizagem, por meio do Grupo de Supervisão Educacional - GSE;
h) avaliar o convênio ao final de cada período letivo, a fim de que sejam feitas as intervenções que se fizerem necessárias